



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SECRETARIA EXECUTIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, nos termos da portaria n. 20/2021, em cumprimento aos preceitos legais e regimentais no que tange às contratações diretas, com fundamento no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, torna público a fase externa do:

Processo de Despesas n.º: 20.2024

Objeto: **Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.**

Especificações Básicas:

1. **REFRIGERADOR:** Geladeira modelo duplex, cor branca, capacidade entre 380L e 480L, tensão bivolt, degelo automático – sistema *frost free*. Selo Encel/Procel categoria “A” em eficiência energética;
2. **FOGÃO DOMÉSTICO:** Fogão doméstico à gás (GLP); Função de acendimento automático, bivolt, 04 (quatro) bocas, mesa em vidro, capacidade do forno mínimo de 40 litros, forno com grades deslizantes. Selo Encel/Procel categoria “A” em eficiência energética;
3. **GRILL ELÉTRICO:** Sanduicheira com chapas em aço inoxidável, ou com revestimento antiaderente. Tensão 110V, alça a toque frio; forno com grades deslizantes; com trava de segurança; selo de aprovação do INMETRO e Encel/Procel categoria “A”;
4. **LIQUIDIFICADOR:** Liquidificador de uso doméstico, com mínimo de 3 velocidades, capacidade mínimo de 3 Litros, tensão 10, com selo de aprovação INMETRO.
5. **PURIFICADOR DE ÁGUA:** Estrutura de aço inoxidável; Tensão bivolt; 2 torneiras; Reservatório com capacidade de no mínimo 25 litros, reservatório fabricado em polipropileno; selo procel/encel categoria “A” em economia de energia. Selo Inmetro de filtragem.
6. **MICRO-ONDAS:** Forno micro-ondas, com capacidade mínima de 30 Litros, bivolt. Selo procel/encel categoria “A” em eficiência energética. Com painel/display para programação.
7. **CONJUNTO MESA DE JANTAR:** Mesa retangular, com 04 (quatro) lugares, acompanham as cadeiras. Estrutura fabricada em aço ou alumínio tubular, tampo/mesa de granito, suporte do acento em MDP, sapatas de borracha nas mesas e nas cadeiras.

Modalidade: Contratação Direta, Art. 75, II, Lei n.º 14.133/21.

Requisitos: Habilitação jurídica, fiscal e social (Art. 66 e 68, Lei n° 14.133/2021)

Participação: EXCLUSIVA MEI, ME e EPP (Art. 9º, Lei Municipal n° 1.007/2023)

Critério de escolha: *Menor preço por item;*

Modo de Disputa: Aberta.

Execução: Indireta. Atendimento imediato. Remessa imediata dos bens.

Por este intermédio manifesta o interesse na obtenção de propostas de eventuais interessados, selecionando-se a mais vantajosa.

PRAZO: 3 DIAS ÚTEISⁱ

Termo Final: 17/10/2024

ETP, TR, e demais informações poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico: licitar@chapadagaucha.mg.leg.br.

Chapada Gaúcha, segunda-feira, 14 de outubro de 2024.

ⁱ Contados da publicação no Site Oficial da CMCG: <https://www.chapadagaucha.mg.leg.br/>.